



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 96 DE 26 DE MARÇO DE 2013
(CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado público Breno Carlos Schalch Franceschini protocolo nº 875/2013 de 01/03/2012 solicitando licença sem vencimentos por 2 anos;

CONSIDERANDO que, conforme informações do departamento de Recursos Humanos referido empregado foi admitido em 01/02/2008 contando, portanto, com 5 anos de serviço

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, a partir desta data por até 2 anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** ao empregado público municipal ocupante do emprego permanente de Encarregado de Esportes **BRENO CARLOS SCHALCH FRANCESCHINI**, portador da cédula RG nº 29.048.778-X e inscrito no CPF/MF nº 200 001 178 06 em conformidade com o artigo 125 da Lei Complementar nº 01/2010 com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 26 de março de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 26 de março de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL